

## EDITAL - Concurso Fotográfico do II CONIDIS!

1. Para participar os candidatos devem estar devidamente inscritos no II Congresso Internacional da Diversidade do Semiárido (II CONIDIS)
2. Não haverá taxa de inscrição adicional para participação no concurso fotográfico do II CONIDIS.
3. Cada participante poderá enviar **apenas uma foto**, sendo obrigatoriamente autoral e inédita.
4. Serão válidas fotos que contenham pelo menos uma pessoa e que estejam de acordo com o tema proposto “**Desafios das experiências humanas no(s) Semiárido(s)**”.
5. Todas as fotos inscritas no concurso fotográfico serão exibidas durante o evento.
6. Serão excluídas as fotografias que não se refiram ao tema proposto no concurso.
7. O participante deverá ser fã da página do II CONIDIS no Facebook ([www.facebook.com/conidis2017](http://www.facebook.com/conidis2017)) para conseguir ver a publicação das fotos na fan page.
8. Ao permitir participar da Votação pela Internet, o autor da foto concorda que ela seja exibida na página oficial do evento no Facebook e que esteja sujeita à votação virtual. As fotos exibidas para votação na internet receberão uma marca d'água com o nome do Congresso e serão disponibilizadas em baixa resolução.
9. Durante o período de votação, as fotos serão expostas de forma anônima, sem exibição do nome do autor. Só serão divulgados os nomes dos autores das fotos premiadas, durante a cerimônia de premiação do concurso.
10. A Promoção tem por objetivo premiar as fotos mais curtidas no Facebook do evento.
11. **O prazo final para o envio é 23:59 h do dia ~~08 de outubro de 2017~~ 16 de outubro de 2017 e a votação será até o às 23:59 h do dia 01 de novembro de 2017.**
12. Os interessados em participar do concurso deverão anexar a fotografia em formato **.JPG, com no mínimo 300 dpi de qualidade (tamanho máximo 5 MB)**, e preencher todos os campos da ficha de inscrição (*DISPONÍVEL NA ÁREA DE PARTICIPANTE*). O nome do arquivo deve identificar o autor e a foto deve ser anexada no local indicado no formulário.
13. O participante se compromete com a veracidade de todas as informações fornecidas.
14. O resultado dos premiados, será divulgado durante a programação do II Congresso Internacional da Diversidade do Semiárido e no site do evento: <http://www.conidis.com.br/index.php>
15. A entrega da premiação para os fotógrafos contemplados acontecerá no dia **10 de novembro de 2017**, durante a programação do II CONIDIS.

16. Todos os inscritos autorizam aos organizadores do CONIDIS, desde já e sem restrições, o total direito de uso, reprodução, distribuição, utilização parcial, derivação e exposição da foto, assim como o uso de seu nome, voz e imagem, para fins não comerciais e utilização institucional da Organização, sem qualquer necessidade de autorização adicional. Também é autorizado, automaticamente, o uso da imagem de menores que porventura estejam na foto. Neste caso, deve ser anexado, juntamente com a foto, uma **autorização do uso de imagem do menor**, assinada pelos seus progenitores ou responsáveis legais (modelo de autorização disponibilizado no site do evento).
17. Não nos responsabilizamos por eventuais falhas decorrentes de problemas técnicos da internet, dos provedores utilizados pelos participantes, bem como de sistemas e equipamentos que venham a impossibilitar ou atrasar o envio/transmissão das fotos e frases destinadas à participação no concurso.
18. Não nos responsabilizamos pela autoria das fotos e das legendas apresentadas, que representam e refletem única e exclusivamente a opinião e pensamento dos participantes, os quais declaram, pela aceitação do presente Regulamento, serem fotografias inéditas. Os participantes responderão legalmente por eventuais quebras de direitos de terceiros, de forma a isentar-nos de quaisquer ações judiciais neste sentido.
19. Trata-se de um concurso de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vínculo para aquisição ou uso de bem, direito ou serviço, nos termos do artigo 30 do Decreto nº 70.951/1972
20. Eventuais dúvidas e omissões serão resolvidas pela Comissão Organizadora do CONIDIS, cujas decisões são irrecorríveis e soberanas.
21. A participação no presente concurso implica no total reconhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Regulamento.

Campina Grande, 20 de setembro de 2017.